



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

DECRETO nº 103 de 27 de maio de 2019

Convoca a II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Governador Newton Bello/MA.

O Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84, inciso VI alínea "a" da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Governador Newton Bello/MA, no período de 19 de junho de 2019, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Parágrafo único. O COMNSEA coordenará a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art.10 da Lei nº 148, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Governador Newton Bello desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da Soberania Alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão Intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Terá como eixos temáticos:

Eixo 1 – Razões, motivos e estratégias para a continuidade da Política de SAN e do SISAN.

Eixo 2 - Avanços e recuos no decorrer dos últimos anos nos programas, equipamentos e ações de SAN, incluindo os aspectos orçamentários e financeiros.

Art. 3º O COMSEA estimulará a participação da sociedade civil organizada e poder público, garantirá a participação de todas as entidades representativas municipais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Newton Bello/MA, 27 de maio de 2019.


Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal